



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000416-97.2015.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: EMILIO ATHANASIO

Local: São Jerônimo

Data: 19/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 10098466137 da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5000416-97.2015.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra JOSÉ CARLOS ATHANASIO E JOSÉ FERNANDO ATHANASIO, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de 02(Dois) Ar Condicionado Split Consul de 40.000btus usados. Ato contínuo, efetuei a avaliação dos mesmos em R\$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais)cada um , da mesma forma efetuei a intimação de José Fernando Athanasio para oferecer impugnação querendo no prazo de 30(Trinta) dias. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES DE AMADOR**.

5000416-97.2015.8.21.0032

10098543245 .V1 bartz© bartz